

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Coordenadora do Projeto: Professor Leo Sekine

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas ao edital para a FUNDMED utilizando o e-mail: compras@fundmed.org.br

2. Lote de aquisição:

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UNIDADE	R\$ 68.650,00	R\$ 68.650,00

CENTRÍFUGA DE BANCADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1) Velocidade programável na faixa de: 400 a 4.000 RPM, para rotores do tipo Swing (horizontais), com ajuste em incrementos máximos de 100 RPM;
- 2) Deve acompanhar os acessórios listados abaixo:
 - a) Rotor Swing para até 3.000 xg (ou capacidade superior);
 - b) Caçapas para 16 tubos (quantidade mínima de tubos);
 - c) Adaptadores (ou caçapas) para atender a tubos de 5 ml, 7 ml (12 mm x 75 mm) e 10 ml (16 mm x 100 mm);
 - d) Chave para substituição/troca de rotor (se necessário).
- 3) Igual ou similar as centrífugas de fabricação Eppendorf modelo 5702, ou similares com os respectivos acessórios/adaptadores.
- 4) Display LCD e botão/teclado para:
 - a) Visualização e edição de parâmetros:
 - i) RPM programada;
 - ii) Tempo de centrifugação programado (qualquer valor dentro da faixa entre 1 e 60 minutos);
 - iii) Rampa de aceleração até atingir a RPM programada (no máximo 20 segundos);
 - iv) Rampa de desaceleração até a parada total do rotor (no máximo 20 segundos).
 - b) Interrupção de ciclo.
 - c) Início de ciclo.
 - d) Aviso de fim de centrifugação.
- 5) Sistema de segurança com as seguintes características:

- a) Trava que impossibilite a abertura da tampa com o rotor em movimento;
 - b) Detecção de desequilíbrio de cargas;
 - c) Frenagem eletromagnética do rotor, com possibilidade de desligamento manual.
- 6) Motor de indução sem escovas.
 - 7) O(s) equipamento(s) deve(m) operar em rede elétrica monofásica, de 220 Volts (ou bivolt, independente de ter seleção de voltagem manual ou automática), com frequência de 60 Hz, deverão possuir aterramento através do cabo de alimentação conforme NBR 14136.
 - 8) Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (adaptadores, cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.
 - 9) Montagem e instalação completa do equipamento, se solicitado, sem ônus adicional para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
 - 10) Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, peças de reposição e acessórios utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
 - 11) As peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento ofertado deverão ter produção continuada por no mínimo 5 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
 - 12) A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre), seguindo no mínimo os seguintes termos:
 - a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - c) O fornecedor deverá realizar a instalação do equipamento juntamente com a engenharia do HCPA;
 - d) O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.
 - 13) Entregar juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), preferencialmente no idioma português.
 - 14) Entregar juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de manutenção (serviço) com relação de peças e códigos, completo(s), original(is) e atualizado(s), preferencialmente no idioma português.
 - 15) Fornecimento de treinamento de operação e de manutenção de rotina do(s) equipamento(s) para as equipes usuárias.
 - 16) Termos mínimos de garantia:
 - a) Garantia de 12 meses, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o HCPA;
 - b) Transporte e deslocamento da equipe de manutenção ou do equipamento serão por conta do fornecedor;
 - c) Iniciará após a aceitação técnica do HCPA;

- d) O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica, com aprovação da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção do HCPA;
 - e) Equipamentos que apresentem defeito na desembalagem deverão ser substituídos e não consertados. A substituição de equipamentos deverá ser realizada dentro das normas institucionais, com reemissão de nota fiscal, reiniciando o prazo de aceite técnico.
- 17) Deverão acompanhar a proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s) original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.
- 18) Não serão consideradas propostas que sejam cópia fiel desta descrição técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.
- 19) Deverá ser apresentado o REGISTRO do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (será aceito a publicação do DOU ou o impresso do site da ANVISA), equipamento utilizado para diagnóstico.
- 20) O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).

Marcas/modelos de referência: Centrífugas de fabricação Eppendorf modelo 5702, Fanem, centrífuga Excelsa FLEX 3, Beckman-Coulter Allegra X-30 ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 68.650,00

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UNIDADE	R\$ 81.625,00	R\$ 81.625,00

CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA PARA MICRO-HEMATÓCRITO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1) Velocidade mínima:
 - a) Com rotor angular/fixo: 17.850 rpm;
 - b) Com rotor swing-out/basculante/horizontal: 4.500 rpm;
- 2) Força centrífuga mínima:
 - a) Com rotor angular/fixo : 30.279 x g;
 - b) Com rotor swing-out/basculante/horizontal: 3.260 x g;
- 3) Faixa de Temperatura: -10 a 40°C, utilizando-se fluido refrigerante livre de CFC;
- 4) Deve possuir no mínimo 10 rotores opcionais, incluindo rotor para micro-hematócrito e de ângulo fixo;
- 5) Troca rápida de rotores com apenas um botão, sem necessidade de ferramentas;
- 6) Nível de ruído em operação menor que 56 dBA;
- 7) Deve acompanhar os acessórios listados abaixo:
 - a) 01 (um) rotor horizontal completo, com tampas de proteção biológica e caçapas metálicas com capacidade mínima de 4 x 150ml;

- b) 01 (um) conjunto de 4 adaptadores p/ tubo 15ml fundo cônico;
 - c) 01 (um) conjunto de 4 adaptadores para tubos de 10 ml de sangue;
 - d) 01 (um) conjunto de 4 adaptadores p/ tubo 5/7ml coleta de sangue;
 - e) 01 (um) rotor para micro-hematócrito;
- 8) Igual ou similar às centrífugas de fabricação Thermo Scientific modelo MegaFuge 8R, com os respectivos acessórios/adaptadores.
- 9) Display LCD e botão/teclado para:
- a) Visualização e edição de parâmetros:
 - i) RPM programada;
 - ii) Tempo de centrifugação programado;
 - iii) Rampa de aceleração até atingir a RPM programada;
 - iv) Rampa de desaceleração até a parada total do rotor;
 - v) Seleção de temperatura desejada.
 - b) Interrupção de ciclo.
 - c) Início de ciclo.
 - d) Aviso de fim de centrifugação.
- 10) Sistema de segurança com as seguintes características:
- a) Trava que impossibilite a abertura da tampa com o rotor em movimento;
 - b) Detecção de desequilíbrio de cargas;
 - c) Frenagem eletromagnética do rotor, com possibilidade de desligamento manual.
- 11) Motor de indução sem escovas.
- 12) O(s) equipamento(s) deve(m) operar em rede elétrica monofásica, de 220 Volts (ou bivolt, independente de ter seleção de voltagem manual ou automática), com frequência de 60 Hz, deverão possuir aterramento através do cabo de alimentação conforme NBR-14136.
- 13) Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (adaptadores, cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.
- 14) Montagem e instalação completa do equipamento, se solicitada, sem ônus adicional para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- 15) Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, peças de reposição e acessórios utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações.
- 16) Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
- 17) As peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento ofertado deverão ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- 18) A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre), seguindo no mínimo os seguintes termos:
- a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - c) O fornecedor deverá realizar a instalação do equipamento juntamente com a engenharia do HCPA;
 - d) O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a

conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.

- 19) Entregar juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), preferencialmente no idioma português.
- 20) Entregar juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de manutenção (serviço) com relação de peças e códigos, completo(s), original(is) e atualizado(s), preferencialmente no idioma português.
- 21) Fornecimento de treinamento de operação e de manutenção de rotina do(s) equipamento(s) para as equipes usuárias.
- 22) Termos mínimos de garantia:
 - a) Garantia de 12 meses, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o HCPA;
 - b) Transporte e deslocamento da equipe de manutenção ou do equipamento serão por conta do fornecedor;
 - c) Iniciará após a aceitação técnica do HCPA;
 - d) O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceite(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica, com aprovação da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção do HCPA;
 - e) Equipamentos que apresentarem defeito na desembalagem deverão ser substituídos e não consertados. A substituição de equipamentos deverá ser realizada dentro das normas institucionais, com reemissão de nota fiscal, reiniciando o prazo de aceite técnico.
- 23) Deverão acompanhar a proposta catálogos e material(is) ilustrativo(s) original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.
- 24) Não serão consideradas propostas que sejam cópia fiel desta descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.
- 25) Deverá ser apresentado o REGISTRO do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (será aceite a publicação do DOU ou o impresso do site da ANVISA), equipamento utilizado para diagnóstico.
- 26) O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).

Marcas/modelos de referência: Thermo Scientific/Megafuge 8R ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 81.625,00

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	03 UNIDADES	R\$ 21.800,00	R\$ 65.400,00

CÂMARA VERTICAL DE CONSERVAÇÃO BANCO DE SANGUE, CAPACIDADE DE 500 LITROS:

- 1) Capacidade útil, qualquer valor dentro da faixa entre 500 litros e 660 litros, com temperatura de 4°C, e tolerância de $\pm 2^\circ\text{C}$.
- 2) Pelo menos 6 (seis) gavetas fabricadas em aço inox. Todas as gavetas devem ser móveis, removíveis e perfuradas para a circulação de ar.
- 3) Dimensões máximas permitidas (utilização de elevadores e portas existentes nas dependências do HCPA):
 - a) Altura: 2.050 mm;
 - b) Largura: 1.000 mm;
 - c) Profundidade: 1.000 mm.
- 4) Utilização: Modelo Banco de Sangue na conservação de sangue e derivados.
- 5) Controle microprocessado, com as seguintes características:
 - a) Display indicador de temperatura, preferencialmente vermelho;
 - b) Alarme audiovisual de:
 - i) Desvio de temperatura, configurável, em máxima e mínima;
 - ii) Porta aberta.
 - c) Indicador visual de alarme sonoro inibido;
 - d) Saídas:
 - i) RS 485 ou RS 232;
 - ii) Contato seco (NA ou NF) de monitoração remota.
- 6) Pelo menos dois sensores para monitoramento da temperatura:
 - a) Um imerso em solução diatérmica, simulando a temperatura do material armazenado;
 - b) E outro ligado ao sistema de segurança com operação totalmente independente.
- 7) Interruptor liga/desliga.
- 8) Registro dos dados de temperatura, podendo ser integrado ao sistema de controle microprocessado (eletrônico com armazenamento de informações de pelo menos 5 dias consecutivos), deve enviar alarmes de falhas ocorridas para telefones (no mínimo 3) cadastrados.
- 9) Gabinete estruturado com isolamento em poliuretano expandido ou poliestireno, com as seguintes características:
 - a) Câmara interna em aço inox com cantos arredondados;
 - b) Gabinete com pintura em epóxi pó, preferencialmente na cor branca, bege, ou em aço inox;
 - c) Iluminação interna indireta (com acionamento automático);
 - d) Dispositivo para travamento externo da porta, através de chave;
 - e) Isolação térmica, com no mínimo 50 mm de espessura;
 - f) Rodízios.
- 10) Porta de vidro duplo, anti embaçante, com fechamento automático (por dobradiça(s) ou outro dispositivo que também permita manter a porta aberta quando necessário).
- 11) Refrigeração com as seguintes características:
 - a) Com circulação de ar forçado;
 - b) Degelo automático (não será aceito bandeja coletora de água que necessite remoção manual);

- c) Deverá manter a temperatura em 4°C, com tolerância de $\pm 2^\circ\text{C}$;
 - d) Gás refrigerante ecológico (isento de CFC), deverá ser comercial (fornecer a referência e o fabricante).
- 12) O(s) equipamento(s) deve(m) operar em rede elétrica monofásica, com frequência de 60 Hz, corrente máxima de 20 Ampères, e em uma das seguintes opções:
- a) Tensão fixa de 220 Volts - 60 Hz;
 - b) O(s) equipamento(s) deve(m) possuir aterramento elétrico através do cabo de força, sem alteração de suas características originais;
- 13) Plug de alimentação deverá ser compatível com a NBR-14136.
- 14) A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA, seguindo no mínimo os seguintes termos:
- a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - c) Todo e qualquer custo envolvido neste procedimento será por conta do fornecedor;
 - d) Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado.
- 15) Apresentar o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta no site da ANVISA), que deverá ser anexado à proposta.
- 16) Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
- 17) Fornecimento de manual de operação atualizado em português que deverá ser entregue com o equipamento.
- 18) Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, peças de reposição, acessórios e insumos utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
- 19) Montagem e instalação completa do(s) equipamento(s), compreendendo todas as interligações necessárias, sem ônus adicional para o HCPA.
- 20) Termos mínimos de garantia:
- a) Garantia de 12 meses, iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
 - b) Transporte e deslocamento da equipe de manutenção ou do equipamento serão por conta do fornecedor;
 - c) Iniciará somente após a aceitação técnica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
 - d) O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica e funcionamento no local para onde está sendo adquirido.
- 21) Qualificação térmica (Somente para o vencedor do certame):
- a) 12 pontos de amostragem;
 - b) Será reprovado o equipamento que não conseguir ser aprovado na qualificação térmica após 2 (duas) tentativas.

Marcas/modelos de referência: Infrel/RC 504, FANEM 3347/4 ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 65.400,00

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UNIDADE	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
<p>FREEZER VERTICAL, 500 LITROS, - 30°C - BANCO DE SANGUE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Capacidade útil, qualquer valor dentro da faixa entre 500 litros e 660 litros, com temperatura de -30°C, e tolerância de $\pm 2^\circ\text{C}$. 2) Mínimo de 6 gavetas. Todas as gavetas devem ser móveis, removíveis e perfuradas para a circulação de ar. 3) Dimensões externas máximas (utilização em nichos existentes): <ol style="list-style-type: none"> a) Altura: 2.050 mm; b) Largura: 1.000 mm; c) Profundidade: 1.000 mm. 4) Controle microprocessado, com as seguintes características: <ol style="list-style-type: none"> a) Display indicador de temperatura, preferencialmente vermelho; b) Alarme audiovisual de: <ol style="list-style-type: none"> i) Desvio de temperatura, configurável, em máxima e mínima; ii) Porta aberta. c) Indicador visual de alarme sonoro inibido; d) Saídas: <ol style="list-style-type: none"> i) RS 485 ou RS 232; ii) Contato seco (NA ou NF) de monitoração remota. 5) Interruptor liga/desliga. 6) Registro dos dados de temperatura, podendo ser integrado ao sistema de controle microprocessado (eletrônico com armazenamento de informações de pelo menos 5 dias consecutivos), deve enviar alarmes de falhas ocorridas para telefones (no mínimo 3) cadastrados. 7) Gabinete estruturado com isolamento em poliuretano expandido, com as seguintes características: <ol style="list-style-type: none"> a) Câmara interna em aço inox ou em aço com revestimento resistente a corrosão, com cantos arredondados; b) Mínimo de 6 gavetas. Todas as gavetas devem ser móveis, removíveis e perfuradas para a circulação de ar; c) Pintura em epóxi pó, preferencialmente na cor branca, bege, ou em aço inox; d) Pelo menos dois pontos de acesso a câmara interna, para instalação de sensores adicionais de temperatura (para o processo de validação do equipamento); e) Dispositivo para travamento externo da porta, através de chave, ou senha; f) Isolamento térmico com no mínimo 70 mm de espessura, e no máximo 120 mm de espessura, em poliuretano, livre de CFC; 			

- g) Rodízios.
- 8) Porta com Isolamento térmico entre 70 mm e 120 mm de espessura em poliuretano expandido (isento de CFC).
- 9) Refrigeração:
 - a) Deverá manter a temperatura em - 30°C, com tolerância de $\pm 2^\circ\text{C}$;
 - b) Gás refrigerante ecológico (isento de CFC e HCFC), deverá ser comercial (fornecer a referência e o fabricante).
- 10) O(s) equipamento(s) deve(m) operar em rede elétrica monofásica, com frequência de 60 Hz, corrente máxima de 20 Ampères, e em uma das seguintes opções:
 - a) Tensão fixa de 220 Volts - 60 Hz;
 - b) O(s) equipamento(s) deve(m) possuir aterramento elétrico através do cabo de força, sem alteração de suas características originais.
- 11) Plug de alimentação deverá ser compatível com a NBR-14136.
- 12) A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA, seguindo no mínimo os seguintes termos:
 - a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - c) Todo e qualquer custo envolvido neste procedimento será por conta do fornecedor;
 - d) Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado.
- 13) Apresentar o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta no site da ANVISA), que deverá ser anexado à proposta.
- 14) Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
- 15) Fornecimento de manual de operação atualizado em português que deverá ser entregue com o equipamento.
- 16) Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, peças de reposição, acessórios e insumos utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
- 17) Montagem e instalação completa do(s) equipamento(s), compreendendo todas as interligações necessárias, sem ônus adicional para o HCPA.
- 18) Termos mínimos de garantia:
 - a) Garantia de 12 meses, iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
 - b) Transporte e deslocamento da equipe de manutenção ou do equipamento serão por conta do fornecedor;
 - c) Iniciará somente após a aceitação técnica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- 19) Qualificação térmica (somente para o vencedor do certame):
 - a) 12 pontos de amostragem;

- b) Será reprovado o equipamento que não conseguir ser aprovado na qualificação térmica após 2 (duas) tentativas.

Marcas/modelos de referência: Indrel/CLC504D, Sanyo CL60B ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 27.900,00

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	04 UNIDADES	R\$ 629,29	R\$ 2.517,16

CAIXAS TÉRMICAS DE 26 LITROS

- 1) Na cor branca ou azul.
- 2) Dimensões aproximadas (larg x alt x comprimento): Externa de 275 x 540 x 330 mm e interna de 214 x 471 x 280 mm.
- 3) Confeccionada externamente em polietileno de alta densidade e injeção de poliuretano de média densidade, resistente a temperatura de - 80°C a 90°C.
- 4) Termômetro digital externo que marque de - 40°C a 30°C, com indicação de temperatura atual, mínima e máxima.
- 5) Com alça para transporte, dreno para escoamento de líquidos, porta lacre para fechamento e tampa com dobradiça e molas limitadoras. Cantos internos arredondados, lavável.

Marcas/modelos de referência: Easypath/EP-51-60056, Grupo Polar/Hermo Safe 26l GP, Benfer/CTC26L ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 2.517,16

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	05 UNIDADES	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA FIXA

- 1) Características mínimas obrigatórias:
 - a) Leitor fixo do tipo de mesa, com base e regulagem de inclinação;
 - b) Total compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7 Professional ou superior;
 - c) Interface de comunicação via teclado PC ou USB;
 - d) Leitura a laser com sensor automático (sem a necessidade de acionar botão ou gatilho);
 - e) Fonte de luz diodo laser visível de no mínimo 650nm;

- f) Taxa de varredura de no mínimo 1.600 linhas por segundo;
 - g) Contraste de impressão mínimo de 35% de refletância;
 - h) Permitir a leitura a uma distância de até 5 polegadas;
 - i) Com indicador de leitura sonoro e luminoso;
 - j) Resistência a quedas de no mínimo 1,2 metros sobre superfícies de concreto;
 - k) Padrão de Varredura "4 feixes paralelos em 5 direções, omnidirecional; ou linear/feixe ativado manualmente";
 - l) Pré-habilitado / configurado para ler Code 128, Code 2 e 5 intercalado sem necessidade de intervenção operacional.
- 2) Documentação e garantia
- a) O Leitor deverá possuir um período mínimo de 1 (um) ano de garantia ON-SITE;
 - b) O Equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em Inglês ou Português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.
- 3) Disposições Gerais
- a) O Leitor deverá estar homologado nos processos e sistemas Administrativos e Assistenciais do Hospital de clínicas de Porto Alegre. Para tanto, a equipe técnica da contratante poderá, a seu critério, solicitar referências, comprovações e também realizar diligências e homologação do produto ofertado conforme orienta a Lei 8.666/93, art. 43, item VI, parágrafo 3. Neste caso, a arrematante deverá disponibilizar, sem custos ao HCPA, um exemplar do produto ofertado, devidamente operacional, em no máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data da solicitação formal pelo HCPA, o qual será testado e homologado pelas equipes técnica e solicitante do HCPA num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do produto nas dependências do HCPA, onde, ao final da homologação será emitido um termo de aceite técnico do produto/solução ofertado.

Marcas/modelos de referência: Honeywell/MK3580USB, Barcode Tech/BT2200, Tanca/TL-900 ou similar de mesma qualidade ou superior com os respectivos acessórios/adaptadores.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 3.800,00

OBSERVAÇÕES

Para os lotes 01, 02, 03 e 04: Os equipamentos passarão por período de avaliação técnica após a entrega final no HCPA e poderão ser devolvidos se estiverem em desacordo (mediante parecer técnico do HCPA), conforme requisitos apresentados em cada lote nas descrições acima.

3. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

3.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta na Seleção Pública, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4. Local de entrega

Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA

Almoxarifado Central do HCPA

Endereço: Rua São Manoel, nº 603, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre - RS, CEP 90.620-110 |

Telefone: (51) 3359-6243

Horário de entrega: Segunda-feira a sexta-feira, a partir das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00h.

5. Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues em **até 30 dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de compra que será emitida pela FUNDMED.

6. Garantia dos materiais: A garantia dos materiais será no mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega.

7. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 28 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do pedido.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para compras@fundmed.org.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 002/2022**".